



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ribeirão das Neves
Seção de Assuntos Institucionais
R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272304 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº35/2023
RETIFICAÇÃO Nº 01

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1.170, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, divulga a retificação nº 1 do Edital 35/2023.

Onde se lê:

13.1 O resultado preliminar será divulgado a partir do dia 27 março de 2022.

Leia-se:

13.1 O resultado preliminar será divulgado a partir do dia 26 de maio de 2023.

Onde se lê:

14.1 Após a divulgação do resultado preliminar, os candidatos terão o prazo máximo de 1 (um) dia útil para contestá-lo, mediante preenchimento do formulário de recurso (Anexo VIII).

Leia-se:

14.1 Após a divulgação do resultado preliminar, os candidatos terão o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para contestá-lo, mediante preenchimento do formulário de recurso (Anexo VIII).

Onde se lê:

14.3 O resultado dos recursos será divulgado 01 (um) dia após a sua interposição.

Leia-se:

14.3 O resultado dos recursos será divulgado 01 (um) dia após o prazo final da sua interposição.

Onde se lê:

14.4 O resultado final será divulgado até 30 de março de 2022.

Leia-se:

14.4 O resultado final será divulgado a partir do dia 30 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 19/05/2023, às 18:59, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1559266** e o código CRC **78E6F53B**.

23713.000576/2023-31

1559266v1